



**Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Gabinete do Prefeito**

Decreto nº 196/2021 de 01 de Outubro de 2021.

**“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE EDITAL
DE LEILÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL
DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor **EVANDRO BARROS WATANABE, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que os atos do Poder Público devem estar revestidos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o Edital de Leilão 002/2021, relativo à Remoção e Guarda de veículos provenientes de medidas administrativas de operações de Fiscalização de Trânsito e Transporte do DMT/ Santa Izabel do Pará;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 22, V, §5º e art. 53, §4º da Lei nº 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** para fins de **PUBLICAÇÃO** o Edital de Leilão de Nº 002/2021, no Município de Santa Izabel do Pará, conforme listagem em anexo;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Comunique-se à Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará. Cumpra-se. Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e demais entidades públicas e privadas. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, 01 de Outubro de 2021.


EVANDRO BARROS WATANABE
Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, conforme o art. 92 da Lei Orgânica do Município de Santa Izabel do Pará no dia ___/___/2021.